



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2024, às 08 horas e 30 minutos, a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 521/2023** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 05/05/2023. **Projeto de Lei nº 578/2023** – a Vereadora Osânia Silva ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, estando ciente do Requerimento nº 94/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a promoção de audiência pública para debate com a sociedade formiguense do referido projeto. **Projeto de Lei Complementar nº 045/2023** – a Vereadora Osânia Silva aguarda a promoção de audiência pública, considerando solicitação constante do Requerimento nº 93/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. **Projeto de Lei nº 732/2024** – a Vereadora Osânia Silva salientou que permanece aguardando resposta ao Ofício nº 166/2024/SCMF enviado a pedido do Vereador Juarez Carvalho à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, estando a edil já ciente dos seguintes documentos: 1) Ofício 034/2024 – 6º Pelotão de Meio Ambiente enviado pelo Tenente Flávio Andreote dos Santos em resposta ao Ofício nº 161/2024/SCMF; 2) C.I. nº 46/2024 enviada pelo Presidente do Codema Jorge Zaidam Viana de Oliveira em resposta ao Ofício nº 162/2024/SCMF. **Projeto de Lei Complementar nº 060/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 02/07/2024, estando a edil ciente dos seguintes expedientes: 1) Of. GAB. 262 de 04/06/2024, encaminhado em resposta ao Ofício nº 191/2024/SCMF; 2) Of. GAB. 363/2024 enviado em resposta ao Ofício nº 206/2024/SCMF; 3) Of. GAB. 439/2024 enviado em resposta ao Ofício nº 249/2024/SCMF; 4) correspondência do Sintramfor, protocolada nesta Casa Legislativa em 02/07/2024 às 09h45, em resposta à solicitação contida no Ofício nº 211/2024/SCMF, 5) Ofício nº 231/2024/SCMF, através do qual o Vereador Cid Corrêa reitera solicitação contida no Ofício nº 211/2024/SCMF; 6) Ofício GAB. nº 521/2024 encaminhado pelo Prefeito de Formiga; e 7) Parecer Jurídico nº 28/2024 exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Cleverson Lares. **Projeto de Lei nº 768/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 25/10/2024. **Projeto de Lei nº 778/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 20/09/2024, estando a edil ciente do Parecer Jurídico nº 49/2024. **Projeto de Lei nº 789/2024** – à Vereadora Osânia Silva foi dada ciência da Mensagem nº 140/2024, contendo emendas encaminhadas pelo Poder Executivo. Dessa forma, uma vez realizada

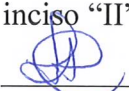
Osânia Silva

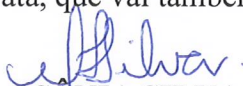


a audiência pública em cumprimento ao disposto no art. 126, IV c/c art. 86, I do Regimento e finda a análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 789/2024 e às Emendas encaminhadas através da Mensagem nº 140/2024. **Projeto de Lei nº 790/2024** – uma vez realizada a audiência pública em cumprimento ao disposto no art. 126, IV c/c art. 86, I do Regimento e finda a análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 790/2024. **Projeto de Lei nº 791/2024** – uma vez realizada a audiência pública em cumprimento ao disposto no art. 126, IV c/c art. 86, I do Regimento e finda a análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 791/2024. **Projeto de Lei nº 793/2024** – a referida proposição principal e a Emenda Aditiva nº 01/2024, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, já foram objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, respectivamente, em 19/11 e 22/11/2024, estando a edil ciente do Parecer Jurídico nº 53/2024 exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Cleverson Lares. **Projeto de Lei nº 799/2024** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Of. Gab. 561/2024 encaminhado em resposta ao Ofício nº 308/2024/SCMF; todavia, a edil salientou que irá analisar a proposição juntamente às informações constantes do Of. Gab. 561/2024 para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 015/2024** – a Vereadora Osânia Silva é coautora da proposição substitutiva e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Todavia, à edil, em reunião anterior foi dado ciência do Parecer Jurídico nº 48/2024 exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Cleverson Lares. **Projeto de Lei nº 800/2024** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Ofício nº 23/2024 enviado pelo Sintramfor em resposta ao Ofício nº 325/2024/SCMF; após leitura do mencionado ofício, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 800/2024 manifestado em 31/10/2024. **Projeto de Lei nº 801/2024** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Ofício nº 23/2024 enviado pelo Sintramfor em resposta ao Ofício nº 325/2024/SCMF; após leitura do mencionado ofício, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 801/2024 manifestado em 14/11/2024. **Projeto de Lei nº 804/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 14/11/2024. **Projeto de Lei nº 808/2024** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Of. Gab. 563/2024 encaminhado em resposta ao Ofício nº 328/2024/SCMF, bem como do Ofício nº 337/2024/SCMF através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita informação sobre a proposição; contudo, ciente dos mencionados ofícios, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 808/2024 manifestado em 11/11/2024, estando a edil ciente do conteúdo do Parecer Jurídico nº 58/2024. **Projeto de Lei nº 809/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em

Osânia Silva



14/11/2024. **Projeto de Lei nº 810/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 14/11/2024. **Projeto de Lei nº 811/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 14/11/2024. **Projeto de Lei nº 812/2024** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Of. 29/2024 encaminhado pelo COMPAC em resposta ao Ofício nº 335/2024/SCMF; dessa forma, ciente dos mencionados ofícios e finda a análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 812/2024. **Projeto de Lei nº 813/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 14/11/2024. **Projeto de Lei Complementar nº 061/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 14/11/2024. **Projeto de Lei nº 814/2024** – a Vereadora Osânia Silva é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 815/2024** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Ofício nº 336/2024/SCMF; contudo, ciente do mencionado ofício e finda a análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 815/2024. **Projeto de Lei nº 816/2024** – a Vereadora Osânia Silva é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 817/2024** – a Vereadora Osânia Silva é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Osânia Silva.


OSÂNIA SILVA
Vereadora